ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 205, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

DISPÕE SOBRE: A SUSTAÇÃO DOS DECRETOS, QUE CONVERTEU A PRAÇA DO PRICUMÃ EM ÁREA COMERCIAL QUE FICA SITUADA NA QUADRA 152 FRENTE A AVENIDA VENEZUELA LADO DIREITO COM A RUA DAS ONZE HORAS E FUNDO COM A RUA DAS MARGARIDAS E QUE AUTORIZOU A INSTALAÇÃO DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, usando das atribuições que lhes confere os Arts. 15, incisos VI e X, 30, inciso IV, ambos em consonância coma Lei Orgânica do Município de Boa Vista, juntamente com o Art. 413 "USQUE" 420 do Código de Postura Municipal e baseado também com o disposto no Art. 49, V, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Ficam sustados os Decretos que geram os termos de cessões de que entre si fizeram o Município de Boa Vista e a empresa que tem como finalidade de trabalho a exploração Comercial para revenda de combustíveis e lubrificantes.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dê ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente:-